

LEI Nº 2.088/2.011**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2.011, no valor de R\$1.393.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil reais), conforme seguinte discriminação:

ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SecMun de Administração		
0202 04.122.0003.2.015	:	Administração do Patrimônio		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.30.00.00	:	Material d Consumo	Fonte:1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	:	Outros serv de terceiros pessoa jurídica	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	SecMun de Administração		
0202 04.122.0003.2.015	:	Administração do Patrimônio		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.30.00.00	:	Material d Consumo	Fonte:1000	30.000,00
3.3.90.39.00.00	:	Outros serv de terceiros pessoa jurídica	Fonte:1000	20.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204 12.361.0016.1.002	:	Construção e Ampliação de Escolas		
4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
4.4.90.51.00.00	:	Obras e Instalações	Fonte:1103	79.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204 12.361.0025.2.026	:	Valorização do Ensino Básico		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.1.90.11.00.00	:	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	Fonte:1101	576.000,00
3.3.90.39.00.00	:	Outros serv de terceiros pessoa jurídica	Fonte:1102	55.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204 12.361.0016.2.027	:	Manut e Desenvolvimento do Ensino		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.30.00.00	:	Material d Consumo	Fonte:1000	110.000,00
3.3.90.39.00.00	:	Outros serv de terceiros pessoa jurídica	Fonte:1104	20.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Saúde		
0205 10.301.0024.2.035	:	ManutGab Secretário Saúde		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.72.39.00.00	:	Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	200.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Saúde		
0205 10.301.0024.2.054	:	ManutCons Intermunicipal de Saúde		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.71.41.00.00	:	Contribuições	Fonte:1000	8.000,00
3.3.72.39.00.00	:	Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	8.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 15.452.0006.2.037	:	Manut doGabSec de Obras		

	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de consumo	Fonte:1000	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	:	Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	30.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	26.782.0008.2.044	:	Conservação de Estradas Vicinais		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.1.90.11.00.00	:	Venc e Vant Fixas – Pessoal Cível	Fonte:1000	95.000,00
	3.3.90.30.00.00	:	Material de consumo	Fonte:1000	100.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Mun de Agric e M Ambiente		
0207	18.541.0012.2.058	:	Manut do GabSec Meio Ambiente		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.1.90.11.00.00	:	Venc e Vant Fixas – Pessoal Cível	Fonte:1000	12.000,00
TOTAL GERAL R\$					1.393.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior, usar-se-á o cancelamento parcial das seguintes dotações

ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Gab do Prefeito e Unid Subordinadas		
0201	26.782.0002.2.003	:	Manutdo Gab do Prefeito		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.1.90.11.00.00	:	Venc e Vant Fixas – Pessoal Cível	Fonte:1000	20.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Gab do Prefeito e Unid Subordinadas		
020204.122.0003.2.012		:	Manutdo Gab do Sec de Administração		
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
	4.4.90.52.00.00	:	Equip e Material Permanente	Fonte:1000	20.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	SecMun de Administração		
0202	04.122.0003.2.013	:	Administração de Pessoal		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.08.00.00	:	Outros Benefícios Assistenciais	Fonte:1000	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	:	Out Serv Terceiros – Pessoa Física	Fonte:1000	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	:	Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	50.000,00
	3.3.90.49.00.00	:	Auxílio Transporte	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	SecMun de Administração		
0202	04.122.0003.2.014	:	Contribuições de Prev Social		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.1.90.13.00.00	:	Obrigações Patronais	Fonte:1000	100.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	SecMun de Finanças		
0202	28.843.0000.2.019	:	Dívida Pública		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.2.90.21.00.00	:	Juros sobre a Dívida Contrato	Fonte:1000	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
	4.6.90.71.00.00	:	Principal da Dívida Contratual	Fonte:1000	30.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	SecMun de Finanças		
0203	04.123.0005.2.021	:	Arrecadação e Fiscalização		
	4.0.00.00.00.00	:	Despesas de Capital		
	4.4.90.52.00.00	:	Equip e Material Permanente	Fonte:1000	8.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	SecMun de Finanças		

0203	04.123.0005.2.022	: Manut e Serv Tesouraria		
	4.0.00.00.00.00	: Despesas de Capital		
	4.4.90.52.00.00	: Equip e Material Permanente	Fonte:1000	10.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.1.002	: Construção e Ampliação de Escolas		
	4.0.00.00.00.00	: Despesas de Capital		
	4.4.90.51.00.00	: Obras e Instalações	Fonte:1000	79.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0025.2.026	: Valorização do Ensino Básico		
	3.0.00.00.00.00	: Despesas Correntes		
	3.1.90.13.00.00	: Obrigações Patronais	Fonte:1102	370.000,00
	3.3.90.33.00.00	: Passagens e Despesas com locomoção	Fonte:1102	261.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204	12.361.0016.2.027	: Manut e Desenvolvimento do Ensino		
	3.0.00.00.00.00	: Despesas Correntes		
	3.1.90.11.00.00	: Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	Fonte:1104	20.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	16.482.0021.1.004	: Implantação Conj Habitacional		
	4.0.00.00.00.00	: Despesas de Capital		
	4.4.90.51.00.00	: Obras e Instalações	Fonte:1000	20.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	26.782.0007.2.041	: Pavim de Ruas e Avenidas		
	4.0.00.00.00.00	: Despesas de Capital		
	4.4.90.51.00.00	: Obras e Instalações	Fonte:1000	120.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	26.782.0008.2.044	: Conservação de Estradas Vicinais		
	3.0.00.00.00.00	: Despesas Correntes		
	3.3.90.37.00.00	: Locação de mão de obra	Fonte:1000	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	: Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	150.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	20.602.0012.2.049	: Manut de Parques de Exposições		
	3.0.00.00.00.00	: Despesas Correntes		
	3.3.90.39.00.00	: Out Serv Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:1000	15.000,00
ÓRGÃO		: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: Secretaria Mun de Esportes e Turismo		
0208	27.812.0028.2.034	: Esporte e Recreação		
	4.0.00.00.00.00	: Despesas de Capital		
	4.4.90.52.00.00	: Equip e Material Permanente	Fonte:1000	15.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.393.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 06 de dezembro de 2.011.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira.
Prefeito Municipal